



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br



EDITAL PROEXC Nº 126/2023

20 de junho de 2023

Processo nº 23117.040293/2023-51

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
APEC APOIO TÉCNICO PARA OS PROJETOS APROVADOS NO PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA
CULTURA NEGRA GRAÇA DO ACHÉ - EDIÇÃO UFU 45 ANOS

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a seleção para o preenchimento de vagas para profissionais atuarem com **APEC Apoio Técnico** para os projetos aprovados no **Programa de Ocupação do Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché - EDIÇÃO UFU 45 ANOS**.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo simplificado destina-se à seleção de profissional técnico especializado para atuar com **APEC Apoio Técnico** para os projetos aprovados no **Programa de Ocupação do Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché - EDIÇÃO UFU 45 ANOS**.

1.2. O objetivo geral do Programa de Ocupação do Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché - EDIÇÃO UFU 45 ANOS consiste em desenvolver ações de arte e cultura negras no Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché, situado na Avenida Cesário Crosara, 4187, bairro Roosevelt, em Uberlândia/MG. O referido Centro tem por finalidade atuar como instrumento de política pública na conscientização da responsabilidade social, do respeito às diferenças raciais e na promoção da cultura e história afro-brasileira.

1.3. As atividades exercidas pelo(a) profissional técnico(a) especializado(a) não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos.

1.4. O pagamento de Apoio Técnico será concedido a profissional técnico(a) especializado(a) para apoio a para apoio aos serviços descritos no **item 2** deste Edital, e dará na forma de bolsa, em uma única parcela, após a realização das atividades descritas no **item 4** desta chamada pública, conforme Resolução nº 05/2021-CONSEX/UFU.

1.5. O valor do APEC para modalidade Apoio Técnico (AT) será correspondente ao valor da bolsa na modalidade Apoio Técnico à Pesquisa, categoria nível superior, utilizado pelo CNPq e seguirá as classes estabelecidas na Resolução nº 05/2021-CONSEX/UFU:

- I - AT I - equivalente a 4 (quatro) bolsas;
- II - AT II - equivalente a 3 (três) bolsas;
- III - AT III - equivalente a 2 (duas) bolsas;
- IV - AT IV - equivalente a 1 (uma) bolsa; e
- V - AT V - equivalente a até 4 (quatro) bolsas.

1.6. Os(as) profissionais estarão sujeitos(as) à avaliação do seu desempenho no decorrer da realização das atividades pela equipe do Projeto "Mulheres Memórias", aprovado no âmbito do **Programa de Ocupação do Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché - EDIÇÃO UFU 45 ANOS**, e o pagamento poderá ser cancelado a qualquer momento, caso a qualidade não esteja atendendo aos critérios do Programa mencionado.

1.7. Os(as) profissionais deverão ter habilidades para desenvolver, coletiva e colaborativamente, as atividades finalísticas deste Edital.

2. DAS VAGAS

Perfil	Experiência/formação	Nível do Apoio Técnico	Nº de vagas	Meses de trabalho	Local das atividades	Projeto vinculado
01. Performer	Graduando em Teatro	AT III - Ensino Médio Completo - R\$1.100,00	01	Julho a agosto de 2023 (quantidade aproximada de horas de trabalho: 30 horas)	Semi-presencial (UFU e Virtualmente por meio do Google Meet)	Mulheres Memórias
02. Produção executiva	Graduando em Teatro ou Artes Visuais	AT III - Ensino Médio Completo - R\$1.100,00	01	Julho a outubro de 2023 (quantidade aproximada de	Semi-presencial (UFU e Virtualmente por	

				horas de trabalho: 30 horas)	meio do Google Meet)
03. Registro audiovisual	Graduando em Teatro ou Artes Visuais	AT III - Ensino Médio Completo - R\$1.100,00	01	Julho a agosto de 2023 (quantidade aproximada de horas de trabalho: 30 horas)	Semi-presencial (UFU e Virtualmente por meio do Google Meet)

2.1. Para todas as vagas haverá lista de classificação para eventuais contratações futuras.

2.2. O período de atuação de cada vaga será prorrogável por igual período, de acordo com as necessidades do Programa de Ocupação do Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché - EDIÇÃO UFU 45 ANOS e dos recursos disponíveis.

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

Perfil	Requisitos mínimos	Projeto vinculado
01. Performer	<ul style="list-style-type: none"> - Ter experiência em performance por no mínimo 4 anos. - Se autodeclarar uma pessoa negra. - Ter habilidades de comunicação eficazes, tanto verbais quanto escritas. Isso inclui ser capaz de expressar suas ideias e opiniões claramente, ouvir ativamente os outros, fazer perguntas quando necessário e ser capaz de se comunicar de forma apropriada com diversos públicos. - Estar aberto aos feedbacks, ser capaz de lidar com mudanças nas prioridades, e se ajustar a novas formas de trabalhar ou novos desafios. - Ser capaz de trabalhar bem em equipe, colaborando com os colegas, compartilhando informações e confiante para um ambiente de trabalho positivo. - Ser proativo e mostrar iniciativa em seu trabalho, buscando constantemente maneiras de melhorar suas atividades, apresentando ideias, resolvendo problemas e sendo proativo na identificação e resolução de questões antes que se tornem problemas maiores. 	Mulheres Memórias
02. Produção executiva	<ul style="list-style-type: none"> - Ter habilidades de comunicação eficazes, tanto verbais quanto escritas. Isso inclui ser capaz de expressar suas ideias e opiniões claramente, ouvir ativamente os outros, fazer perguntas quando necessário e ser capaz de se comunicar de forma apropriada com diversos públicos. - Estar aberto aos feedbacks, ser capaz de lidar com mudanças nas prioridades, e se ajustar a novas formas de trabalhar ou novos desafios. - Ser capaz de trabalhar bem em equipe, colaborando com os colegas, compartilhando informações e confiante para um ambiente de trabalho positivo. - Ser proativo e mostrar iniciativa em seu trabalho, buscando constantemente maneiras de melhorar suas atividades, apresentando ideias, resolvendo problemas e sendo proativo na identificação e resolução de questões antes que se tornem problemas maiores. 	
03. Registro audiovisual	<ul style="list-style-type: none"> - Ter habilidades de comunicação eficazes, tanto verbais quanto escritas. Isso inclui ser capaz de expressar suas ideias e opiniões claramente, ouvir ativamente os outros, fazer perguntas quando necessário e ser capaz de se comunicar de forma apropriada com diversos públicos. - Estar aberto aos feedbacks, ser capaz de lidar com mudanças nas prioridades, e se ajustar a novas formas de trabalhar ou novos desafios. - Ser capaz de trabalhar bem em equipe, colaborando com os colegas, compartilhando informações e confiante para um ambiente de trabalho positivo. - Ser proativo e mostrar iniciativa em seu trabalho, buscando constantemente maneiras de melhorar suas atividades, apresentando ideias, resolvendo problemas e sendo proativo na identificação e resolução de questões antes que se tornem problemas maiores. 	

4. DAS ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES

Perfil	Atividades e responsabilidades	Projeto vinculado
01. Performer	<ul style="list-style-type: none"> a) Reunião de equipe para delegação de funções; b) Ensaios; c) Realização da performance e roda de conversa. 	Mulheres Memórias
02. Produção executiva	Gerenciamento do projeto: será responsável pelo gerenciamento geral da proposta, desde o pré planejamento até a conclusão. Isso inclui a supervisão de todas as etapas do processo de produção, desde a pré-produção, produção e pós-produção. Responsável por garantir que todas as atividades do projeto estejam alinhadas com os objetivos, prazos e orçamentos alcançados, e que os recursos necessários sejam alocados garantidos.	
03. Registro audiovisual	Fotografar e filmar as ações e reuniões.	

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. **Período das inscrições:** Conforme **item 7** deste Edital.

5.2. A inscrição implica o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

5.3. As inscrições serão realizadas conforme cronograma apresentado no **item 7** SOMENTE por meio do e-mail: **difoc@proex.ufu.br**.

5.3.1. O(A) proponente deverá identificar, no campo assunto do e-mail, da seguinte forma: **Nome Completo_Editais 126 Perfil XX** (vide tabela item 2).

5.4. A inscrição consiste na submissão por e-mail da seguinte documentação, na ordem a seguir:

5.4.1. Ficha de Inscrição (**ANEXO I**), devidamente preenchida e assinada;

5.4.2. Cópia da Cédula de Identidade (Registro Geral) ou outro documento de identificação válido, previsto na legislação vigente;

5.4.3. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

5.4.4. Cópia do Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de curso que comprove a titulação necessária exigida pela vaga pretendida;

5.4.5. Cópia dos documentos exigidos pelos Critérios de Pontuação da vaga pretendida, dispostos no **ANEXO II** deste Edital.

5.5. Todos os documentos de inscrição deverão estar digitalizados em PDF, obrigatoriamente, na ordem apresentada no **item 5.4** deste Edital.

5.6. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional, extemporânea ou com documentação incompleta ou via procuração.

5.7. O(a) candidato(a) que não apresentar a documentação obrigatória completa ou deixar de apresentá-la no ato da inscrição não terá sua inscrição homologada.

5.8. O(a) candidato(a) poderá inscrever-se somente para uma vaga. Caso se inscreva para mais de uma vaga, somente será validada a última inscrição.

5.9. O(a) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pelas informações prestadas na inscrição deste Processo Seletivo, dispondo a coordenação do Projeto "Mulheres Memórias" do Programa de Ocupação do Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché - EDIÇÃO UFU 45 ANOS do direito de excluir do processo aquele que não encaminhar a documentação constante no **item 5.4** desta chamada pública de forma correta e completa.

5.10. Não serão consideradas declarações de candidatos(as) assinadas por si mesmos(as) para comprovação de suas próprias formações ou experiências. Para estes casos, deverá ser apresentada declaração de representante da instituição onde houve a atuação profissional.

5.11. Não serão aceitos documentos enviados fora dos prazos ou dos termos expostos neste Edital.

5.12. Será eliminado(a) do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que, em qualquer tempo:

5.12.1. Cometer falsidade ideológica com prova documental;

5.12.2. Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;

5.12.3. Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital;

5.12.4. Não comprovar, no ato da convocação, as documentações.

5.13. Para efeito de aprovação e classificação serão considerados aptos(as) apenas os(as) candidatos(as) que atendam aos requisitos mínimos de cada vaga, constantes no **item 3** deste Edital.

5.14. A coordenação do Projeto "Mulheres Memórias" do Programa de Ocupação do Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché - EDIÇÃO UFU 45 ANOS e a Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), não se responsabilizam por qualquer problema na submissão de inscrições por eventuais falhas de conexões com internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, assim como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados pelo e-mail. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para submissão de inscrições após o prazo. Recomenda-se que as inscrições sejam encaminhadas com prudente antecedência.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A seleção dos(as) profissionais para o Programa será realizada em **DUAS** etapas a saber:

6.1.1. **Primeira etapa de caráter eliminatório**, sendo a homologação dos documentos de inscrição, conforme **item 5** deste Edital.

6.1.2. **Segunda etapa de caráter classificatório**, sendo a avaliação dos critérios de avaliação estabelecidos para cada vaga, de acordo com a pontuação discriminada no **ANEXO II** deste Edital.

- 6.2. A seleção será conduzida pela equipe e pela coordenação do Projeto "Mulheres Memórias" do Programa de Ocupação do Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché - EDIÇÃO UFU 45 ANOS.
- 6.3. A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos na avaliação.
- 6.4. Em caso de empate, serão considerados os critérios a seguir para desempate de notas:
- 6.4.1. A maior pontuação no critério de maior valor de cada vaga;
- 6.4.2. Caso haja mais de um critério com o mesmo valor, será considerado aquele que vier primeiro na tabela de critérios de pontuação;
- 6.4.3. Maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003.

7. DO CRONOGRAMA

- 7.1. O Processo Seletivo seguirá o seguinte cronograma:

Atividade	Período
Divulgação do Edital	23/06/2023 a 09/07/2023
Período de inscrições	23/06/2023 a 09/07/2023
Homologação das Inscrições	10/07/2023
Avaliação das candidaturas pelo Projeto	10/07/2023 e 11/07/2023
Publicação do Resultado Preliminar	12/07/2023
Recebimento de recursos	13/07/2023
Publicação do Resultado Final	14/07/2023

8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 8.1. A homologação das inscrições, o resultado preliminar e o resultado final serão divulgados na página eletrônica da PROEXC/UFU (<http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>), obedecendo ao cronograma apresentado no **item 7** deste Edital.
- 8.2. Os(as) candidatos(as) poderão interpor recursos contra o resultado preliminar, por meio de formulário constante no **ANEXO III** desta chamada pública, endereçado à Coordenação do Projeto "Mulheres Memórias" do Programa de Ocupação do Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché - EDIÇÃO UFU 45 ANOS através do e-mail **difoc@proex.ufu.br**.
- 8.3. Em hipótese alguma serão aceitos revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 8.4. Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências estabelecidas neste Edital.
- 8.5. Julgados os recursos, o Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado na página da PROEXC/UFU (<http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>).

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 9.1. A convocação dos(as) candidatos(as) observará rigorosamente a ordem de classificação.
- 9.2. A recusa ou ausência de manifestação do(a) candidato(a), após a convocação, implicará na imediata chamada do(a) próximo(a) classificado(a).
- 9.3. O Auxílio Financeiro às Atividades de Extensão e Projetos de Cultura (APEC) está condicionada à disponibilização financeira, à rigorosa ordem de classificação e ao prazo de validade do Processo Seletivo.
- 9.4. O pagamento da(s) bolsa(s) está condicionado ao exercício da função para a qual o(a) profissional foi selecionado(a).
- 9.5. O pagamento se dará após a execução das atividades requeridas, conforme **item 4**, e após o encaminhamento do **ATESTADO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO**, a ser enviado pela Coordenação do Projeto "Mulheres Memórias" do Programa de Ocupação do Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché - EDIÇÃO UFU 45 ANOS à Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 9.6. Em nenhuma hipótese haverá acréscimo de horas para os serviços realizados.
- 9.7. Os(as) candidatos(as) classificados(as) e não convocados(as) comporão cadastro de reserva técnica, que poderão extemporaneamente ser convocados(as) para atuar no projeto, desde que atendam aos requisitos mínimos da vaga.
- 9.8. Este Processo Seletivo terá validade por 6 (seis) meses e poderá ser prorrogado por igual período.
- 9.9. A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, bem como conduta incompatível com a exigida pela Administração Pública, eliminará o(a) candidato(a) do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 9.10. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.
- 9.11. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação dos editais, resultados, avisos e comunicados referentes a este Processo Seletivo.
- 9.12. Em qualquer etapa do Processo Seletivo, será excluído(a) o(a) candidato(a) que utilizar meio fraudulento.

9.13. Os casos omissos serão resolvidos pela pela Diretoria de Cultura (DICULT) e pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC/UFU).

10. DÚVIDAS

10.1. As dúvidas sobre este Edital deverão ser enviadas, exclusivamente, para o e-mail: **difoc@proex.ufu.br**.

10.1.1. No campo "Assunto" do e-mail deverá conter: DÚVIDA EDITAL 126.

Uberlândia, 20 de junho de 2023.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 20/06/2023, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4584393** e o código CRC **BDE04828**.

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

Vaga/Tipo de Serviço a ser executado:			
Nível do Apoio Técnico:			
<input type="checkbox"/> AT I - Grau acadêmico de Doutor(a) ou Mestre(a) <input type="checkbox"/> AT II – Curso de Graduação Superior Completo <input type="checkbox"/> AT III – Ensino Médio Completo <input type="checkbox"/> AT IV – Ensino Fundamental Completo			
Nome Completo:			
CPF:			
RG:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	
Data de Nascimento:			
Sexo:	Estado Civil:		
Nome do pai:			
Nome da mãe:			
Naturalidade:	UF:		
Telefone Fixo:	Celular:		
E-mail:			
Endereço:			
Rua:	Nº:	Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:	
Uberlândia, ___ de _____ de 2023.			

(Assinatura)			
ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO(PODERÁ PREENCHER O FORMULÁRIO, ASSINAR E SALVAR ARQUIVO EM PDF OU UTILIZAR DE ASSINATURA ELETRÔNICA)			

ANEXO II

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Vaga 01. Performer (Projeto Mulheres Memórias)

Critério	Descrição	Pontos	Máximo	Total	Comprovação
01	Carta de intenção	Até 60 pontos	01 Carta de intenção- 60 pontos	60 pontos	Documento redigido pelo(a) candidato(a) com a indicação da vaga para a qual deseja concorrer, seguida de pequeno texto justificando a aptidão e as habilidades para o preenchimento da vaga.
02	Portfólio Artístico	Até 20 pontos o certificado	01 Portfólio Artístico - 20 pontos	20 pontos	O portfólio artístico-cultural deverá conter informações e registros de outras produções desenvolvidas pelo(a) candidato(a) na área da vaga pretendida, podendo ser montado a partir de materiais (escritos ou visuais) de trabalhos anteriores, materiais publicados pela imprensa, link para acesso a vídeos ou outros materiais audiovisuais produzidos pelo(a) profissional na área, dentre outros.
03	Experiência como performer e artista de cena	05 pontos por comprovação de experiência	04 comprovações	20 pontos	Declaração, nota fiscal e/ou certificado expedido por órgãos públicos, privados ou entidades de caráter social que atestem esta experiência.
TOTAL				100 PONTOS	

Vaga 02. Produção executiva (Projeto Mulheres Memórias)

Critério	Descrição	Pontos	Máximo	Total	Comprovação
01	Carta de intenção	Até 60 pontos	01 Carta de intenção- 60 pontos	60 pontos	Documento redigido pelo(a) candidato(a) com a indicação da vaga para a qual deseja concorrer, seguida de pequeno texto justificando a aptidão e as habilidades para o preenchimento da vaga.
02	Portfólio Artístico	Até 20 pontos o certificado	01 Portfólio Artístico - 20 pontos	20 pontos	O portfólio artístico-cultural deverá conter informações e registros de outras produções desenvolvidas pelo(a) candidato(a) na área da vaga pretendida, podendo ser montado a partir de materiais (escritos ou visuais) de trabalhos anteriores, materiais publicados pela imprensa, link para acesso a vídeos ou outros materiais audiovisuais produzidos pelo(a) profissional na área, dentre outros.
03	Experiência como produtora de projeto, espetáculo, show etc.	05 pontos por comprovação de experiência	04 comprovações	20 pontos	Declaração, nota fiscal e/ou certificado expedido por órgãos públicos, privados ou entidades de caráter social que atestem esta experiência.
TOTAL				100 PONTOS	

Vaga 03. Registro audiovisual (Projeto Mulheres Memórias)

Critério	Descrição	Pontos	Máximo	Total	Comprovação
01	Carta de intenção	Até 60 pontos	01 Carta de intenção- 60 pontos	60 pontos	Documento redigido pelo(a) candidato(a) com a indicação da vaga para a qual deseja concorrer, seguida de pequeno texto justificando a aptidão e as habilidades para o preenchimento da vaga.
02	Portfólio Artístico	Até 20 pontos o certificado	01 Portfólio Artístico - 20 pontos	20 pontos	O portfólio artístico-cultural deverá conter informações e registros de outras produções desenvolvidas pelo(a) candidato(a) na área da vaga pretendida, podendo ser montado a partir de materiais (escritos ou visuais) de trabalhos anteriores, materiais publicados pela imprensa, link para acesso a vídeos ou outros materiais audiovisuais produzidos pelo(a) profissional na área, dentre outros.

Critério	Descrição	Pontos	Máximo	Total	Comprovação
03	Experiência com registro de show, espetáculo, peça e afins	05 pontos por comprovação de experiência	04 comprovações	20 pontos	Declaração, nota fiscal e/ou certificado expedido por órgãos públicos, privados ou entidades de caráter social que atestem esta experiência.
TOTAL				100 PONTOS	

**ANEXO III
RECURSO**

ARGUMENTO

Nome do(a) Requerente:

Local e data:

OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.